

São Paulo, 05 de outubro de 2016.

FATO RELEVANTE

ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Prezados cotistas,

Nos termos do Artigo 40 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 359”), bem como nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do **ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.909.560/0001-91 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem informar na forma dos artigos 13, parágrafo 1º e 40 da ICVM 359, que o Fundo de Índice Alvo – iShares Core S&P 500 ETF tornou na data de hoje, 05 de outubro de 2016, pública a redução de sua taxa de administração de 0,07% (sete centésimos por cento) para 0,04% (quatro centésimos por cento).

Dessa forma, a Administradora, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, promoverá a redução da taxa de administração do Fundo, de 0,27% (vinte e sete centésimos por cento) para 0,24% (vinte e quatro centésimos por cento). Para isso, (i) atualizará o Regulamento do Fundo, (ii) levará o Regulamento a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente, e (iii) após a realização de tal registro, publicará novo Fato Relevante indicando a atualização e publicação do Regulamento na página do Fundo na rede mundial de computadores.

De qualquer forma, a Administradora informa que os efeitos econômicos decorrentes desta redução serão repassados aos cotistas desde a presente data.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço:

ADMINISTRADORA: www.citibank.com.br

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.111, 13º andar, São Paulo - SP

E-mail: citi.administracao@citi.com